Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado ( ) Reprovado na 5ª SO, realizada em 16/04/24, SEM adendo

Presidente

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente
No exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 95/2024

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Bertioga **contratação de médico neuropediatra.**

JUSTIFICATIVA

O bem-estar e o desenvolvimento saudável das crianças devem ser prioridades na rede de atendimento especializado, principalmente quando se trata de questões neurológicas.

Um neuropediatra não só é responsável pelo diagnóstico, mas também pela criação de um plano de cuidados adaptado às necessidades específicas de cada crianças. Isso pode incluir terapias como fisioterapia, terapia ocupacional ou fonoaudiologia, bem como, em alguns casos, a prescrição de medicamentos. O neuropediatra se torna um parceiro valioso para garantir o tratamento mais adequados.

Este vereador tem sido procurado por alguns pais que aguardam por uma consulta nesta especialidade médica, a neuropediatra. Profissionais precisam ser contratados para maior apoio a rede, inclusive aos assistidos no serviço do Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace).

Justificado o pedido, solicito envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito para que atenda esta justa reivindicação.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 16 de abril de 2024.

Macário Antunes Quirino
Vice Presidente

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

"E Jesus disse-lhe: Se tu podes crer; tudo é possível ao que crê."
Marcos 9:23

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário